



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Documento nº: 0126623/2025

Processo SEI nº: 3535507.414.00006752/2025-65

Interessado: Grupo de Apoio Humanitário - GAH - CNPJ/MF nº 54.719.190/0001-20

Modalidade: Termo de Fomento Sem Chamamento Público - Emenda Parlamentar

Objeto: Aquisição de bens e equipamentos

Período: 17/12/2025 a 31/05/2026

Valor: R\$ 80.004,78

Plano de Trabalho (Cód. ECONV): 359

DESPACHO DECISÓRIO

Considerando o disposto no art. 4º, inciso III, do Decreto nº 7.412, de 10 de outubro de 2025, que suspende temporariamente, salvo autorização expressa do Chefe do Poder Executivo, a celebração de novos convênios, contratos e aditivos que impliquem aumento de despesa;

Considerando que as despesas com o pretendido ajuste serão suportadas por Recursos Próprios - Fonte 08 EME Municipal;

Considerando a natureza relevante da matéria, da área da saúde, especificamente Aquisição de bens e equipamentos;

Considerando a instrução processual e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 7.412/2025, DECIDO:

I – RATIFICAR a autorização para celebração do pretendido ajuste;

II - AUTORIZAR a Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos (AGCP) a adotar as providências necessárias à formalização do ajuste.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 17/12/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0126623** e o
código CRC **461536B6**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006752/2025-65

SEI nº 0126623



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SEM CHAMAMENTO PÚBLICO - EMENDA PARLAMENTAR (ART. 24, § 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.090/2017)

Documento nº: 0120877/2025

Processo SEI nº: 3535507.414.00006752/2025-65

Interessado: Grupo de Apoio Humanitário - GAH - CNPJ/MF nº 54.719.190/0001-20

Modalidade: Termo de Fomento Sem Chamamento Público - Emenda Parlamentar

Objeto: Aquisição de bens e equipamentos

Período: 01/12/2025 a 31/12/2025

Valor: R\$ 80.004,78

Plano de Trabalho (Cód. ECONV): 359/2025

Trata-se de parceria a ser firmada com a **Grupo de Apoio Humanitário - GAH**, para os fins de **aquisição de bens e equipamentos**.

A OSC solicitou, a celebração do Termo de Fomento para aquisição de bens e equipamentos, com recursos provenientes das seguintes Emendas Impositivas:

Emenda nº	Data	Vereador	Objeto	Valor R\$
10	18/10/2024	Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade	Aquisição de bens e equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário	26.504,78
12	18/10/2024	Fábio Fernando Siqueira dos Santos	Aquisição de Equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário	11.000,00
13	18/10/2024	Delmira de Moraes Jerônimo	Aquisição de Equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário	10.500,00
15	18/10/2024	Graciane da Costa Oliveira Cruz	Aquisição de bens e equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário	10.500,00
18	18/10/2024	Clemente da Silva Lima Junior	Aquisição de bens e equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário	11.000,00
19	23/10/2024	Paulo Roberto Pereira	Aquisição de bens e equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário	10.500,00
			TOTAL R\$	80.004,78

A **Secretaria Municipal de Saúde** analisou a solicitação e a justificativa da OSC, manifestou tecnicamente e justificou que, as ações propostas:

- se enquadram na modalidade Termo de Fomento;
- atendem o disposto no art. 25 e § 1º do art. 38 do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017;
- encontra-se caracterizada na situação prevista no § 7º do art. 24 do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, o qual prescreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos

decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, serão celebrados sem chamamento público, aplicando-se os demais requisitos previstos naquele decreto.

ANTE O EXPOSTO, em função do instruído nos autos e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **JUSTIFICO e AUTORIZO o Termo de Fomento/ Nº da Proposta: 359**, para fins de **manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimos de material ortopédico e hospitalar para deficientes físicos**.

Ato contínuo, encaminhe-se o presente à **Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos - AGCP**, visando adoção das providências pertinentes à formalização do termo próprio.

O extrato desta autorização/justificativa deverá ser publicado pela **Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos - AGCP**, na mesma data que for efetivado, em página do sítio oficial da Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, a fim de garantir ampla e efetiva transparência.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 26/11/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120877** e o código CRC **FFA98DF1**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006752/2025-65

SEI nº 0120877



Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

**AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
SEM CHAMAMENTO PÚBLICO - EMENDA PARLAMENTAR
(ART. 24, § 7º DO DECRETO MUNICIPAL N° 6.090/2017)****Documento nº:** 0120877/2025**Processo SEI nº:** 3535507.414.00006752/2025-65**Interessado:** Grupo de Apoio Humanitário - GAH - CNPJ/MF nº 54.719.190/0001-20**Modalidade:** Termo de Fomento Sem Chamamento Público - Emenda Parlamentar**Objeto:** Aquisição de bens e equipamentos**Período:** 01/12/2025 a 31/12/2025**Valor:** R\$ 80.004,78**Plano de Trabalho (Cód. ECONV):** 359/2025

Trata-se de parceria a ser firmada com a **Grupo de Apoio Humanitário - GAH**, para os fins de **aquisição de bens e equipamentos**.

A OSC solicitou, a celebração do Termo de Fomento para aquisição de bens e equipamentos, com recursos provenientes das seguintes Emendas Impositivas:

Emenda nº	Data	Vereador	Objeto	Valor R\$
10	18/10/2024	Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade	Aquisição de bens e equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário	26.504,78
12	18/10/2024	Fábio Fernando Siqueira dos Santos	Aquisição de Equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário	11.000,00
13	18/10/2024	Delmira de Moraes Jerônimo	Aquisição de Equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário	10.500,00
15	18/10/2024	Graciane da Costa Oliveira Cruz	Aquisição de bens e equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário	10.500,00
18	18/10/2024	Clemente da Silva Lima Junior	Aquisição de bens e equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário	11.000,00
19	23/10/2024	Paulo Roberto Pereira	Aquisição de bens e equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário	10.500,00
TOTAL R\$				80.004,78

A **Secretaria Municipal de Saúde** analisou a solicitação e a justificativa da OSC, manifestou tecnicamente e justificou que, as ações propostas:

- se enquadram na modalidade Termo de Fomento;
- atendem o disposto no art. 25 e § 1º do art. 38 do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017;
- encontra-se caracterizada na situação prevista no § 7º do art. 24 do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, o qual prescreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos



decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, serão celebrados sem chamamento público, aplicando-se os demais requisitos previstos naquele decreto.

ANTE O EXPOSTO, em função do instruído nos autos e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **JUSTIFICO e AUTORIZO o Termo de Fomento/ N° da Proposta: 359**, para fins de **manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimos de material ortopédico e hospitalar para deficientes físicos**.

Ato contínuo, encaminhe-se o presente à **Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos - AGCP**, visando adoção das providências pertinentes à formalização do termo próprio.

O extrato desta autorização/justificativa deverá ser publicado pela **Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos - AGCP**, na mesma data que for efetivado, em página do sítio oficial da Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, a fim de garantir ampla e efetiva transparência.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 26/11/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120877** e o código CRC **FFA98DF1**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006752/2025-65

SEI nº 0120877